



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 347/2019

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 284/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES”.

Considerando o processo administrativo nº
023629/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
284/2018, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES a servidora Pública Municipal LELIANE MARTINS DE MELO
matrícula 060487-01 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Art. 2º – A servidora especificada no artigo 1º
desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 02/01/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro (12) do
ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal